DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.131, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

"Revoga portaria que especifica".

MAURICIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

REVOGAR, a portaria 1940/2017 que estabelecia gratificação de 50% sobre o salário base do servidor MARCELO RENATO DA SILVA PEREIRA, efetivo no cargo de Executor de Serviços Gerais Masculino.

O servidor passa a exercer seu cargo sem gratificação. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orindiúva, 06 de outubro de 2020.

=Mauricio Bronca =

Prefeito Municipal

Registrada em Secretaria e afixada no Quadro de Editais em seguida.

=Rafael Felisbino de Aquino Silva=

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o resultado da licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 15/2020, Processo Licitatório nº 87/2020, a empresa CANON MEDICAL SYSTEMS CORPORATION. Perfazendo o valor total de R$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais), tendo por objeto AQUISIÇÃO DE UM APRELHO DE ULTRASSOM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS DO ANEXO I.

PUBLIQUE-SE.

Município de Orindiúva, 07 de outubro de 2020.

Marília Paz Borges Berteli

Pregoeira

Extrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Contratada: Nobre Distribuidora de Veículos e Peças Ltda

Objeto: aquisição de caminhonetas para municípios de São Paulo por intermédio do FECOP – Decreto 59.260/2013, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

Dotação: 021000 Urbanismo - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Data: 06/10/2020